

CONTRATO Nº 36/2021 – 8º TA - PAE E-2026/2469323

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A JUCEPA E A CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, AUTARQUIA ESTADUAL, CNPJ Nº 04.825.329/0001-42, COM SEDE NA AV. GOVERNADOR MA-GALHÃES BARATA, Nº 1234, BAIRRO SÃO BRÁS, BELÉM/PA, CEP 66060-670, NESTE ATO RE-PRESENTADO POR **FILIPI FALCÃO DO CARMO**, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DAF) DA JUCEPA, CONFORME PORTARIA Nº 137/2024-JUCEPA (DELEGAÇÃO DE PODERES) PUBLICADA NO DOEPA DE 24/06/2024 C/C PORTARIA Nº 1.224/2024-CCG (NOMEAÇÃO DO DELEGADO) PUBLICADA NO DOEPA DE 18/06/2024 C/C DECRETO ESTADUAL (NOMEAÇÃO DO DELEGANTE).

CONTRATADA: CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.856.228/0001-60, Inscrição Estadual: 15.642.690-0, situada na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2301, sala 2601, Bairro: Cremação, CEP: 66045-315, Belém/Pa, neste ato representado pelo Sr. Roger Alberto Mendes Aguilera, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº: **154** Ssp-Pa e inscrito no CPF nº ***.992.***-00, residente e domiciliado em Belém do Pará.

Pelo presente instrumento, as partes, fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o contrato de forma emergencial por 06 meses, no período de 29/06/2026 a 28/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, mediante justificativa técnica e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a partir do crédito orçamentário a seguir:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Com-PJ
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA: A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 189/2026-PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

FILIPI FALCÃO DO CARMO DAF/JUCEPA	ROGER ALBERTO MENDES AGUILERA CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2469323

Anexo/Sequencial: 34

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: CELLENT TEC SERVICOS DE REPARACAO EM COMPUTADORES

CPF: ***.992.912-**

Em: 25/05/2026 14:16:06

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

Assinado digitalmente por: FILIPI FALCAO DO CARMO

CPF: ***.991.122-**

Em: 25/05/2026 14:26:47

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 5547b85a-f783-4dc8-b4c7-4691798a10c8

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>